

<i>Tipificação resumida:</i> Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência			<i>Cód. Enquadramento:</i> 618-10
<i>Amparo legal:</i> Art. 215, II			
<i>Tipificação do enquadramento:</i> Deixar de dar preferência de passagem nas interseções com sinalização de regulamentação de Dê a Preferência			
<i>Natureza:</i> Grave	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida administrativa:</i> Não	<i>Sinalização:</i> R-2 
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 5	<i>Constatação da Infração:</i> Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo que, em interseção sinalizada com R-2, não dá preferência àquele que circula pela via transversal, entroncamento ou bifurcação.	Com sinalização R-1(Parada Obrigatória), utilizar enquadramento específico: 605-02, art. 208	Na ausência de sinalização vale a regra geral de dar preferência aos veículos que vêm da direita pela via transversal. Na ausência de sinalização R-1 ou R-2, a preferência na rotatória é do veículo que estiver circulando por ela: art. 29, III, alinea b. INTERSEÇÃO - todo cruzamento em nível, entroncamento ou bifurcação, incluindo as áreas formadas por tais cruzamentos, entroncamentos ou bifurcações.	